

**RESOLUÇÃO Nº 827, DE 19/02/2015**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 882**

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 256 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL S.S.PARAÍSO, EM SEU ARTº 47, PARÁGRAFO 1º, QUE DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE SESSÕES.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

**ART. 1º.** Fica alterado o § 1º do artigo 47 da Resolução nº [256](#), de 08/11/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de S.S.Paraíso, que passará a ter a seguinte redação :

“ *ART. 47 - .....*

*§ 1º As sessões ordinárias da Câmara Municipal, ocorrerão as 9 horas de 5ª feira em sua sede.”*

**ART. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 19 de fevereiro de 2015.

AUTOR: VER. PRES. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA/ VER.VICE-PRES.JÉSU PAULO ARAÚJO/ VER.SECRET. AILSON APDO NASCIMENTO/ VER. 2º VICE-PRES. MARCOS ANTONIO VITORINO/ VER.2º SECRET.VALDIR DONIZETE DO PRADO

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER. SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

---

PRESIDENTE